



DEF Département de l'enseignement
et de la formation professionnelle
DGEO Direction générale de l'enseignement
obligatoire et de la pédagogie spécialisée

Apresentação do 2.º Ciclo

Informação para os pais

Nível primário

Anos 5P a 8P

A escolaridade obrigatória desenrola-se ao longo de onze anos. Visa fazer com que o(a) aluno(a) adquira conhecimentos e competências, desenvolva e exerça as suas faculdades intelectuais, manuais, artísticas e físicas, e forme o seu juízo e a sua personalidade. A escola permite que o(a) aluno(a) se insira na vida social, profissional e cívica por meio do conhecimento de si próprio(a) e do mundo que o(a) rodeia, bem como pelo respeito pelos outros.

Esta brochura apresenta o segundo ciclo primário (2.º ciclo). Com uma duração de 4 anos, está dividido em dois meios ciclos: anos 5 e 6, seguidos dos anos 7 e 8. Durante estes quatro anos, o(a) aluno(a) aprofunda os conhecimentos adquiridos durante o primeiro ciclo. No final do 8.º ano, consoante os seus resultados escolares, o(a) aluno(a) é orientado(a) para o nível secundário em duas vias e níveis. As páginas seguintes apresentam as características desse segundo ciclo: as diferentes disciplinas e o horário, as modalidades de avaliação, bem como as condições de orientação no fim deste ciclo.

www.vd.ch/scolarite

Fontes: Loi sur l'enseignement obligatoire (LEO)
Règlement d'application de la LEO (RLEO)
Cadre général de l'évaluation (CGE)

Apenas fazem fé o enquadramento legal e regulamentar e o Quadro Geral de Avaliação (CGE), que aborda de forma exhaustiva os diferentes casos.

Relação escola-família

A escola assegura fundamentalmente a instrução das crianças e reconhece aos pais a prioridade na área da educação. No entanto, estas missões não são exclusivas, uma vez que a colaboração das famílias é procurada em matéria de instrução e que a escola apoia as famílias em matéria de educação.

O(a) titular do controlo do curso e a direção do estabelecimento escolar são os interlocutores privilegiados dos pais no âmbito da escolaridade dos seus filhos, devido à relação de proximidade que têm relativamente à situação.

Os pais são informados com frequência das aprendizagens escolares e da avaliação daí decorrente. São ouvidos antes de qualquer decisão importante que diga respeito ao percurso escolar dos seus filhos. As decisões finais cabem ao conselho de direção.

Pelo menos uma vez por ano, em princípio no início do ano letivo, tem lugar uma sessão de informação coletiva destinada aos pais. Esta iniciativa permite, entre outras coisas, explicar o desenvolvimento da escolaridade, os objetivos do plano de estudos e as condições de avaliação.

As informações da escola são comunicadas regularmente na agenda do(a) aluno(a), que os pais deverão assinar no final de cada semana. É nomeadamente por este meio que os pais e os professores podem solicitar uma reunião. Estas trocas de impressões podem ocorrer a qualquer momento do ano letivo e asseguram uma boa colaboração.

Podem ser implementadas medidas pedagógicas complementares sempre que tal for considerado necessário para assegurar o desenvolvimento do(a) aluno(a). Podem ser disponibilizados outros serviços por psicólogos, psicomotricistas ou logopedistas em meio escolar (PPLS), em conformidade com os procedimentos implementados no estabelecimento, segundo as especificidades.

Pode obter informações relativas, nomeadamente, ao acolhimento paraescolar ou a outros serviços junto da direção do estabelecimento escolar.

Áreas disciplinares e horário

Durante o 2.º ciclo, o(a) aluno(a) prossegue as suas aprendizagens e aprofunda as suas competências em todas as áreas do Plano de Estudos Romando (PER). As línguas estrangeiras Alemão (a partir do 5.º ano) e Inglês (a partir do 7.º ano) surgem no horário e contribuem para o desenvolvimento das capacidades linguísticas e culturais dos alunos.

Os métodos de trabalho, as estratégias de aprendizagem, bem como as capacidades de colaborar e de comunicar, são desenvolvidos no ensino de todas as disciplinas do PER. O horário do 5.º e 6.º anos é composto por 28 períodos, passando a 32 períodos a partir do 7.º ano.

O Plano de Estudos Romando (PER)

www.plandetudes.ch

O PER define os conteúdos de aprendizagem da escolaridade obrigatória para a Suíça romanda. Descreve aquilo que os alunos devem aprender durante os onze anos de escolaridade.

De uma forma geral, os **casos-limite** dizem respeito a situações em que os resultados do(a) aluno(a) estão muito próximos dos exigidos para cumprir as condições de promoção. A noção de caso-limite não se aplica à decisão de orientação. O conselho de direção é quem delibera sobre os casos-limite.

O conselho de direção aprecia, a pedido dos pais, eventuais **circunstâncias particulares** (por exemplo, uma escolaridade perturbada de forma grave e duradoura por uma ausência prolongada, uma chegada recente proveniente de outro cantão ou do estrangeiro). Para que uma circunstância particular seja adotada, é necessário considerar que posteriormente haverá um aproveitamento.

Avaliação

A avaliação do trabalho do(a) aluno(a) é comunicada na agenda sob a forma de notas que vão de 1 a 6, com meios pontos (TS e TA). A nota 4 corresponde ao limiar de suficiência. A nota mais alta é 6, sendo 1 a nota mais baixa.

As médias obtidas pelo(a) aluno(a) são tidas em conta segundo um sistema de condição dupla: as decisões referentes ao percurso do(a) aluno(a) baseiam-se nos totais de pontos obtidos, por um lado, no grupo principal constituído por todas as disciplinas e, por outro lado, num grupo restrito de disciplinas.

No final do semestre e do ano escolar, é feito um ponto da situação. Este inclui um resumo das notas e das faltas, bem como as médias por disciplina arredondadas para o meio ponto mais próximo. No final do ano escolar, um boletim identifica as médias e indica, no fim do 6.º e do 8.º anos, a decisão referente ao percurso do(a) aluno(a). Este boletim acompanha a caderneta escolar.

Os trabalhos significativos (*travaux significatifs*, TS): de forma frequente e ao longo de todo o ano, a avaliação do trabalho escolar do(a) aluno(a) efetua-se com o apoio de trabalhos significativos. Eles constituem os elementos essenciais da avaliação. Cada trabalho significativo engloba pelo menos um objetivo de aprendizagem definido pelo Plano de Estudos Romando (PER), sendo que um ou mais dos seus componentes foi objeto de ensino.

Os trabalhos assimilados (*travaux assimilés*, TA): série de trabalhos que aferem exclusivamente a aquisição de conhecimentos ou de técnicas específicas. Este conjunto de trabalhos é objeto de uma nota por disciplina. Para cada uma das disciplinas, o número destes trabalhos assimilados não pode ultrapassar um quarto de todos os trabalhos escolhidos.

Anos 5 e 6

No fim do 6.º ano, o(a) aluno(a) é submetido(a) a provas cantonais de referência (*épreuves cantonales de référence*, ECR) de Francês e de Matemática. A nota de cada prova é tida em conta no cálculo da média anual da disciplina em questão, tal como sucede com um trabalho significativo (TS).

Promoção

No fim do 5.º ano, o(a) aluno(a) é promovido(a) automaticamente para o 6.º ano.

Para ser promovido(a) do 6.º para o 7.º ano, o(a) aluno(a) deve obter os seguintes totais de pontos para os dois grupos:

Grupo principal	Francês + Matemática + Alemão + CE ¹ + Artes Visuais + Música + Atividades Manuais e de Criação	28 pontos ou mais
Grupo restrito	Francês + Matemática	8 pontos ou mais
<i>Casos-limite</i>	<i>máximo de 1 ponto de insuficiência por grupo.</i>	

¹ Conhecimento do Ambiente: grupo das disciplinas de Geografia-Cidadania, História-Ética e Culturas Religiosas, Ciências Naturais.

7.º ano

Promoção

No fim do 7.º ano, o(a) aluno(a) é promovido(a) automaticamente para o 8.º ano.

As **decisões de promoção e de orientação** podem ser objeto de um **recurso** junto do Departamento: *Instruction des Recours, Département de l'enseignement et de la formation professionnelle, rue de la Barre 8, 1014 Lausanne*. O recurso motivado é efetuado por escrito num prazo de 10 dias a partir da respetiva notificação, com cópia da decisão contestada.

8.º ano

No fim do 8.º ano, o(a) aluno(a) que preencher as condições de promoção é orientado(a) para a via préginasial ou para a via geral. Os alunos que forem orientados para a via geral serão depois distribuídos pelo nível 1 (exigências de base) ou pelo nível 2 (exigências superiores) no que diz respeito ao Francês, à Matemática e ao Alemão.

- A** No final do 1.º semestre, será feito um ponto da situação. Este apresenta um resumo dos resultados e das faltas, bem como das médias por disciplina.
O(a) diretor(a) de turma terá uma reunião com os pais para efetuar uma análise comum da situação do(a) aluno(a) com base nesse ponto da situação.
- B** Em abril ou maio, o(a) aluno(a) é submetido(a) a provas cantonais de referência (ECR = *épreuves cantonales de référence*) de Francês, de Matemática e de Alemão.
As notas dessas provas são tidas em conta no cálculo da média anual da disciplina em questão na proporção de 30% (ver o exemplo de cálculo ao lado).
- C** No final do 2.º semestre, o(a) aluno(a) é promovido(a) com base no boletim anual. O(a) aluno(a) é depois orientado(a) para as vias devidas e colocado(a) em níveis pelo conselho de direção do estabelecimento, mediante notificação do conselho de turma e com base no mesmo boletim anual.

Para ser promovido(a) do 8.º para o 9.º ano, o(a) aluno(a) deve obter os seguintes totais de pontos para os dois grupos:

Grupo principal	Francês ² + Matemática ² + Alemão ² + Inglês + Ciências Naturais + Geografia - Cidadania + História - Ética e Culturas Religiosas + Artes Visuais + Música + Atividades Manuais e de Criação	40 pontos ou mais
Grupo restrito	Francês ² + Matemática ² + Alemão ²	12 pontos ou mais
Casos-limite	<i>máximo de 1 ponto de insuficiência por grupo.</i>	

² ECR incluída (ver o exemplo de cálculo na página ao lado).

Para ter acesso à **via préginasial (VP)**, o(a) aluno(a) deve obter no 8.º ano os seguintes totais de pontos para os dois grupos:

Grupo principal	Francês ³ + Matemática ³ + Alemão ³ + Inglês + Ciências Naturais + Geografia - Cidadania + História - Ética e Culturas Religiosas + Artes Visuais + Música + Atividades Manuais e de Criação	46,5 pontos ou mais
Grupo restrito	Francês ³ + Matemática ³ + Alemão ³	15 pontos ou mais

³ ECR incluída (ver o exemplo de cálculo na página ao lado).

Na **via geral (VG)**, o acesso inicial aos níveis de Francês, Matemática e Alemão é determinado por disciplina da seguinte forma:

Nível 1	média anual ⁴ da disciplina	até 4
Nível 2	média anual ⁴ da disciplina	4,5 ou mais

⁴ ECR incluída (ver o exemplo de cálculo na página ao lado).

Procedimento de orientação

agosto

Início do ano letivo do 8.º ano

setembro - outubro

(ou num outro período do ano letivo, consoante a própria organização de cada estabelecimento de ensino)

Sessão de informação para os pais organizada pelo estabelecimento de ensino

A

janeiro

Ponto da situação do 1.º semestre

Análise comum (escola-pais) da situação do(a) aluno(a)

B

abril - maio

Provas Cantonais de Referência de Francês, Matemática

e Alemão

C

junho - julho

Boletim anual

Decisão de promoção e de orientação para as vias e, no caso da VG, para os níveis por parte do conselho de direção, em função dos resultados do(a) aluno(a)

9.º ano - nível secundário I

via geral

Francês	nível 1
	nível 2
Matemática	nível 1
	nível 2
Alemão	nível 1
	nível 2

via préginasial

Média anual, exemplo de cálculo

Média das notas obtidas em aula	4,9
Nota da ECR	4,5
Cálculo: $(4,9 \times 0,7) + (4,5 \times 0,3) =$	4,8
Média anual final (arredondada em meio ponto)	5

Para o nível secundário I

O nível secundário I engloba duas vias: a via préginasial (VP) e a via geral (VG).

Via préginasial

A via préginasial recebe os alunos que poderão ter acesso diretamente aos estudos de maturidade dos liceus, caso obtenham o seu certificado de conclusão do ensino secundário. Os alunos escolhem uma opção específica (OS) de entre as seguintes disciplinas: Economia e Direito, Italiano, Latim ou Matemática e Física.

Via geral

A via geral acolhe os alunos que se destinam sobretudo à aprendizagem ou às escolas de cultura geral e de comércio dos liceus ou de maturidade profissional. O(a) aluno(a) segue as Opções de Competências Orientadas para as Profissões (OCOM): São ministrados a toda a classe 2 períodos para o grupo de Formação Geral; para os outros 2 períodos, o(a) aluno(a) escolhe uma opção artesanal, artística, comercial ou tecnológica. Segundo o seu próprio projeto de formação e em determinadas condições, o(a) aluno(a) tem a possibilidade de substituir as OCOM por uma opção específica (OS) - Economia e Direito, Italiano, Latim ou Matemática e Física - e/ou seguir um ensino da via préginasial de Francês, Matemática, Alemão ou Inglês.

Níveis

Na via geral, existem dois níveis de Francês, Matemática e Alemão. O nível 1 corresponde às exigências de base, ao passo que o nível 2 corresponde às exigências superiores. O(a) aluno(a) pode assim estar em níveis diferentes nestas três disciplinas, o que permite uma diferenciação do ensino consoante as suas aptidões.

Ensino consolidado

Os alunos que seguem um ensino de nível 1 simultaneamente em Francês, Matemática e Alemão beneficiam de um apoio particular nessas três disciplinas. O conselho de direção do estabelecimento de ensino decide relativamente à forma como esse apoio é dado.

Reorientação

A reorientação de uma via para outra pode ocorrer no final do 1.º semestre do 9.º ano e no final do 9.º e do 10.º anos. A passagem de um nível para outro pode ocorrer no final de cada semestre, do final do 1.º semestre do 9.º ano ao final do 1.º semestre do 11.º ano. As mudanças de via e de nível ocorrem com base nos resultados escolares. As decisões de reorientação são tomadas pelo conselho de direção, após serem ouvidos o(a) aluno(a) e os seus pais.

Opções de Competências Orientadas para as Profissões (*option de compétences orientées métiers, OCOM*) da via geral

Uma brochura explicativa referente às OCOM está disponível na nossa página de Internet: www.vd.ch/scolarite > Déroulement de l'école obligatoire dans le canton de Vaud.

Reorientação
no final do
1.º semestre
no 9.º ano

Apenas no 9.º ano, o(a) aluno(a) pode ser reorientado(a) da via geral (VG) para a via préginasial (VP) no final do 1.º semestre, caso faça as três disciplinas de níveis no nível 2, bem como uma opção específica, e obtenha os seguintes totais de pontos para os dois grupos:

Grupo principal	Francês + Matemática + Alemão + Opção específica + Inglês + Ciências Naturais + Geografia - Cidadania + História - Ética e Culturas Religiosas + Artes Visuais + Música + Atividades Manuais e de Criação	50,5 pontos ou mais
Grupo restrito	Francês + Matemática + Alemão + Opção específica	19 pontos ou mais
Casos-limite	<i>máximo de 0,5 ponto de insuficiência por grupo.</i>	

Para passar de um nível para outro numa disciplina de níveis no final do 1.º semestre do 9.º ano:

- A passagem do nível 1 para o nível 2 é possível no caso de um(a) aluno(a) que obtenha, numa disciplina de níveis, uma média semestral de:
 - 5,5 ou mais;
 - 5, mediante notificação do(a) docente da disciplina.
- A pedido dos pais ou mediante notificação do(a) docente da disciplina, o(a) aluno(a) pode passar do nível 2 para o nível 1.

12.º ano com
obtenção de
diploma e
ligações para
os alunos da
via geral

O nível secundário I culmina num certificado de conclusão do ensino secundário, que marca a conclusão da escolaridade obrigatória. No final de um ano suplementar de estudos e em determinadas condições, os cursos de:

- 12.º ano com obtenção de diploma permitem que um(a) aluno(a) que não tenha a certificação da via geral obtenha o certificado de conclusão do ensino secundário;
- ligação 1 permitem que o(a) aluno(a) que tenha obtido o certificado de conclusão do ensino secundário atinja os resultados que dão acesso às escolas de cultura geral e de comércio dos liceus ou de maturidade profissional;
- ligação 2 permitem que o(a) aluno(a) que tenha obtido o certificado de conclusão do ensino secundário da via geral obtenha o certificado da via préginasial.

Apresentação do 3.º ciclo

Uma brochura explicativa referente ao 3.º Ciclo, em particular ao 9.º e 10.º anos, está disponível na nossa página da Internet:

www.vd.ch/scolarite > Déroulement de l'école obligatoire dans le canton de Vaud.

Certificação de conclusão do 11.º Ano

Uma brochura explicativa que apresenta as condições de certificação dos alunos do 11.º ano e as condições de acesso aos cursos de ligação, aos cursos do 12.º ano com obtenção de diploma e às formações pós-ensino obrigatório está disponível na nossa página da Internet:

www.vd.ch/scolarite > Déroulement de l'école obligatoire dans le canton de Vaud.

Cursos de ligação

Uma brochura explicativa referente aos cursos de ligação está disponível na nossa página de Internet: www.vd.ch/scolarite > Déroulement de l'école obligatoire dans le canton de Vaud.

Estrutura do ensino obrigatório do cantão de Vaud

		"Rac1" e "Rac2" 12.º ano com obtenção de diploma		nível secundário I
14-15 anos	11S	terceiro ciclo via geral	terceiro ciclo via préginasial	
13-14 anos	10S			
12-13 anos	9S			
11-12 anos	8P	segundo ciclo primário		nível primário
10-11 anos	7P			
9-10 anos	6P			
8-9 anos	5P			
7-8 anos	4P	primeiro ciclo primário		
6-7 anos	3P			
5-6 anos	2P			
4-5 anos	1P			



www.vd.ch/scolarite



www.vd.ch/page/2020664